



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 379

Em 14 / 02 / 25

EXPEDIENTE

Ofício nº 399/2025/SG

Juiz de Fora, 11 de fevereiro de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 7647/2024  
Vereador Dr. Antônio Aguiar

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Ronaldo Pinto Júnior**  
Secretário de Governo

**Memorando 115.539/2024**De: **Fabiana Teixeira Santos** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **8- 115.539/2024**Para: **SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo**Assunto: **Req nº 7647/2024 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 16 de Janeiro de 2025

Prezados (as),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"Informamos que durante a visita à Rua Maria Luiza Alves, situada no Bairro Santa Paula, verificou-se que os locais não cumprem os requisitos mínimos de infraestrutura necessários para a instalação de abrigos".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—  
**Fabiana T. Santos****Supervisão de Apoio ao Gabinete**

Secretaria de Mobilidade Urbana - SMU

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 11/02/2025 09:19:23 por Paula Teixeira Alves - Assistente de Administração II

